



Edital do Programa de Bolsas do MBA Diversidade e Impacto Social do IAG - Escola de Negócios da PUC-Rio

1. APRESENTAÇÃO

O IAG, a Escola de Negócios da PUC-Rio, torna público as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsas integrais da pós-graduação *lato sensu* **MBA Diversidade e Impacto Social** realizado na modalidade *online*.

2. OBJETIVO

O objetivo do programa de bolsas é ampliar as oportunidades de acesso à formação profissional em diversidade e impacto social por meio da concessão de bolsas integrais no MBA Diversidade e Impacto Social, uma pós-graduação *lato sensu* da Escola de Negócios da PUC-Rio.

O curso tem duração de 388 horas, realizadas em 18 meses de aulas síncronas, na modalidade *online* e ao vivo pelo zoom, com edições abertas a critério da coordenação do programa. A concessão das bolsas se dará seguindo as seguintes observações:

2.1 A bolsa integral oferecida é de caráter pessoal e intransferível e tem validade para ingresso na turma do 1º semestre de 2024, sendo vedada a transferência para outras edições do programa em qualquer hipótese. **Estando também sujeita à confirmação da turma.**

2.2 Ao responder a chamada deste edital a pessoa candidata declara estar ciente de todos os critérios de elegibilidade e requisitos para participação, bem como ter disponibilidade para participar com desempenho satisfatório de todas as aulas e atividades do curso.

3. ELEGIBILIDADE

3.1 Estão aptas a se inscrever no edital de bolsas pessoas negras que atendam aos seguintes **critérios obrigatórios**:

3.1.1 Ser uma pessoa autodeclarada negra (preta ou parda).



3.1.2 Ter renda familiar bruta mensal per capita que não exceda ao valor de 2 (dois) salários-mínimos. A renda familiar per capita é composta da soma da renda bruta das pessoas que contribuam com o rendimento do (a) candidato (a) e residam no mesmo domicílio, dividido pelo número total de residentes, incluindo os moradores que não possuem renda).

As informações referentes a este critério deverão ser prestadas no Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo, conforme modelo do Anexo II. O (a) candidato (a) deverá encaminhar toda a documentação descrita no ítem 9 do Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudo.

3.1.3 Ter ensino superior completo, feito no Brasil, em qualquer área do conhecimento e encaminhar a cópia digitalizada do Diploma de Graduação.

3.1.4 Ter vivência em Diversidade e Inclusão ou Responsabilidade Social ou Investimento Social Privado **de no mínimo 12 meses. Esta vivência pode ser de natureza profissional ou voluntária em organizações sociais do Terceiro Setor ou comunitária.** O (a) candidato (a) deverá demonstrar esta vivência no currículo, que será anexado a documentação, no momento da inscrição.

3.1.5 Enviar um vídeo de 2 (dois) minutos de duração com o seguinte conteúdo:

- a) Apresentação pessoal: nome, escolaridade, local de residência.
- b) Resposta à pergunta: Qual o meu interesse e a minha motivação para participar do MBA?
- c) Resposta à pergunta: Por que eu devo ser bolsista integral do MBA?

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Após o encerramento da fase de inscrição, o comitê de seleção organizado pela coordenação do curso analisará os documentos e as informações obrigatórias, descritos no item 7 deste edital. Depois de observado o atendimento de todos os requisitos e a inexistência de impedimentos, a avaliação das pessoas candidatas será realizada com base em dois principais fatores: **interseccionalidade** e **potencial de impacto**. Serão atribuídas pontuações aos dois fatores sendo 7 (sete) pontos a pontuação máxima.

4.2 **Interseccionalidade:** Serão priorizadas as inscrições de pessoas que pertençam também a outros grupos caracterizados por marcadores sociais que implicam em maior vulnerabilidade. Ao cumprimento de cada fator de vulnerabilidade determinado a seguir, será atribuído a pessoa candidata 1 (um) ponto.

- **ser mulher negra** - as informações referentes a este critério deverão ser prestadas no Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo conforme modelo do Anexo II;



- **ser mãe com filhos até 5 anos e 11 meses** - as informações referentes a este critério deverão ser prestadas no Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo conforme modelo do Anexo II e certidão de nascimento do (s) filho (os);
- **ser uma pessoa moradora de áreas periféricas** (afastadas dos centros econômicos, com estrutura urbana precária e baixa qualidade de vida), ou **Favelas ou Comunidades Urbanas** - as informações referentes a este critério deverão ser prestadas no Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo conforme modelo do Anexo II;
- **ser uma pessoa com deficiência** - as informações referentes a este critério deverão ser prestadas no Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo conforme modelo do Anexo II e o laudo médico ou documento que comprove a Deficiência deverá ser anexado;

4.3 Será avaliado o **potencial de impacto e da possível aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos no curso** em projetos atuais ou futuros, através da análise do vídeo enviado no ato da inscrição. O potencial de impacto será assim contabilizado:

- Pontuação do Vídeo. Os vídeos serão assistidos pela coordenação do MBA e na sequência será atribuída uma pontuação entre 1 (um) e 3 (três) pontos, sendo:

1- pouco impacto, 2 - médio impacto e 3 - alto impacto.

4.4 Os 15 (quinze) candidatos com as maiores pontuações serão entrevistados pela Coordenação do MBA Diversidade e Impacto Social. Em caso de empate, o desempate será realizado com base na maior pontuação de potencial de impacto, seguida pelo critério da maior vulnerabilidade socioeconômica, determinada pela menor renda média familiar.

4.5 Caberá a Coordenação do MBA, após entrevistar os (as) 15 (quinze) candidatos (as) com as maiores pontuações, escolher os 5 (cinco) candidatos aprovados para o MBA. Os critérios de escolha da Coordenação serão baseados em: composição com o restante da turma, potencial de impacto que o MBA trará para o candidato e para os projetos de diversidade e impacto social que o (a) candidato (a) está envolvido e a disponibilidade para acompanhar e concluir o MBA.



5. PROCESSO SELETIVO PARA AS BOLSAS INTEGRAIS

5.1 A coordenação do MBA Diversidade e Impacto Social, do IAG – Escola de Negócios da PUC-Rio, oferecerá 5 (cinco) bolsas integrais para a realização do curso na turma que iniciará no dia 06 maio de 2024.

5.2 Serão abertas para o processo seletivo 10 (dez) inscrições para cada bolsa integral disponível na edição do curso, totalizando para esta edição 50 (cinquenta) inscrições. A documentação dos candidatos será analisada e só participarão do processo seletivo os candidatos que enviarem a documentação completa, sendo critério de exclusão do processo os candidatos que não enviarem a totalidade da documentação. **Estarão aptas a participar do processo seletivo as primeiras 50 (cinquenta) inscrições completas**, conforme documentação descrita no item 7 – Documentação para Inscrição.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 Período de inscrição: **17/04/2024 a 24/04/2024**. A inscrição será realizada somente online, através do link abaixo, escolhendo a forma de identificação: **Outros**
<https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idTipoEvento=5944>

6.2 Os (as) candidatos (as) deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição, de forma clara e completa, enviar todos os documentos e arquivos solicitados, descritos no item 7- Documentação para Inscrição. O (a) candidato (a) deve enviar um vídeo especialmente para o processo de seleção, conforme instruções abaixo:

6.2.1 O vídeo deve ter 2 (dois) minutos de duração.

6.2.2 O vídeo deve ser simples, podendo ser gravado em câmeras de celular.

6.2.3 O vídeo deverá seguir o roteiro especificado no item 3.1.5.

6.2.4 O vídeo deve ser enviado para o **Whatsapp número (55) (21) 99452-7756**. Na mensagem do whatsapp informar nome do (a) candidato (a), o assunto: Bolsa de Estudo – MBA Diversidade e Impacto Social.

6.2.5 Junto ao vídeo, pelo whatsapp, o (a) candidato (a) deverá encaminhar o arquivo preenchido eletronicamente com seus dados, **em formato word**, do Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo – Anexo II. O arquivo eletrônico deverá ser salvo com o nome: **“Formulario Solicitação de Bolsa_Nome do Candidato”**.



6.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

6.4 Serão consideradas pessoas candidatas as que socialmente são reconhecidas como negras, pretas ou pardas, conforme art. 2º da Lei nº 12.990/2014. A adesão a este critério se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo I**. Para as pessoas aprovadas está prevista a realização de uma banca de heteroidentificação da PUC-Rio que acontecerá de forma virtual.

6.5 Serão contempladas no critério condição socioeconômica pessoas com renda familiar bruta mensal per capita que não exceda ao valor de 2 (dois) salários-mínimos (a renda familiar per capita é composta da soma da renda bruta das pessoas que contribuam com o rendimento do (a) candidato (a) e residam no mesmo domicílio, dividido pelo número total de residentes, incluindo os moradores que não possuem renda). As informações referentes a este critério deverão ser prestadas no Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudo, conforme modelo do **Anexo II**. Este formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado. Toda a documentação solicitada neste Formulário deverá ser enviada em conjunto com o restante da documentação de inscrição.

6.6 Serão consideradas pessoas com deficiência os (as) candidatos (as) que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição laudo médico de deficiência permanente, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo III**.

6.7 O(a) candidato(a) necessita ter vivência em Diversidade e Inclusão ou Responsabilidade Social ou Investimento Social Privado de no mínimo 12 meses. Esta vivência pode ser de natureza profissional ou voluntária em organizações sociais do Terceiro Setor ou comunitária. O (a) candidato (a) deverá demonstrar esta vivência no currículo, que será anexado a documentação, no momento da inscrição.

6.8 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, devendo esta responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a pessoa candidata será eliminada do processo seletivo se



houver sido aprovada e ficará sujeita à anulação da sua bolsa no MBA Diversidade e Impacto Social do IAG – Escola de Negócios da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.9 Ao se candidatar neste edital a pessoa declara, nos termos do **Anexo IV** estar ciente e de acordo que os dados pessoais por ela informados nos documentos de inscrição serão utilizados pela PUC-Rio com a finalidade de realizar os procedimentos relativos à presente seleção.

Tais dados serão armazenados em ambiente seguro e somente serão acessados pelos colaboradores da Universidade para a finalidade acima descrita.

Em caso de dúvidas acerca da utilização dos seus dados pessoais deve-se entrar em contato com: encarregado-lgpd@puc-rio.br.

6.10 O processo seletivo será supervisionado pelo Comitê de Diversidade e Impacto Social do Departamento de Administração da PUC-Rio.

6.11 Caso haja dúvidas e questionamentos sobre as informações apresentadas pelas pessoas candidatas no ato da inscrição, a Coordenação do MBA poderá contatar a pessoa para esclarecimentos.

6.12 Eventuais dúvidas sobre este regulamento e o processo seletivo deverão ser feitas, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 pelo **whatsapp (21) 99452-7756** ou **email: bolsasdeestudo@iag.puc-rio.br** .

6.13 As situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela coordenação do MBA, que terá poder de decisão.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá anexar **cópias digitais dos documentos listados abaixo, arquivo preenchido eletronicamente com seus dados, em formato word, do Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo – Anexo II e arquivo digital do vídeo.**



⇒ Enviar pelo link abaixo, escolhendo a forma de identificação **Outros**

<https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idTipoEvento=5944>

- Documento de identidade com foto e CPF;
- Diploma de Graduação do (a) candidato (a);
- Preencher eletronicamente/digitar, com atenção, o “FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS”. Imprimir, assinar e enviar cópia digitalizada do formulário assinado - **Anexo II**;
- Comprovação de renda da família conforme descrito no Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudo **Anexo II**;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento dos filhos, caso tenha filhos;
- Documento de autodeclaração pessoa negra, conforme o **Anexo I**;
- Para candidato (a) com deficiência, enviar documento comprovando deficiência acompanhado da autodeclaração de pessoa com deficiência conforme **Anexo III**;
- Enviar Currículo Vitae demonstrando vivência Diversidade e Inclusão ou Responsabilidade Social ou Investimento Social Privado de no mínimo 12 meses. Esta vivência pode ser de natureza profissional ou voluntária em organizações sociais do Terceiro Setor ou comunitária;
- Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais, conforme o **Anexo IV**.

⇒ Enviar pelo **Whatsapp número (55) (21) 99452-7756**. Na mensagem do whatsapp informar nome do (a) candidato (a), o assunto: Bolsa de Estudo – MBA Diversidade e Impacto Social;

- Arquivo digital do vídeo
- Arquivo Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo – Anexo II preenchido eletronicamente com seus dados, em formato word. O arquivo eletrônico deverá ser salvo com o nome: “Formulario Solicitação de Bolsa_ Nome do Candidato”.

7.2 Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida e a pessoa candidata terá menção de não aprovação no requerimento de inscrição, sendo, portanto, eliminado(a) do processo seletivo.



8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia 06/maio/2024 na página do <https://iag.puc-rio.br/bolsas-de-estudo-para-o-mba-diversidade-e-impacto-social/> no site oficial da PUC-Rio, e os contemplados serão contatados.

8.2 Caso após a divulgação do resultado do processo de seleção a pessoa contemplada não realize a sua matrícula no curso até o dia 10/maio/2024, perderá a sua vaga, e a mesma será ofertada a outra pessoa candidata por ordem de classificação.

9) CALENDÁRIO:

Abertura das Inscrições: 17/04/2024 às 10h.

Encerramento das inscrições: 24/04/2024 às 18h.

Entrevista online por zoom com a Coordenação: 29/04/2024 ou 30/04/2024 ou 02/05/2024.

Encerramento do processo seletivo e divulgação dos selecionados: 06/05/2024

Banca de heteroidentificação online por zoom (a ser confirmado): 23/05/2024

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

Coordenação do MBA Diversidade e Impacto Social